



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências Exatas



**Coordenação do Curso de Expressão Gráfica**  
**Comissão de Atividades Formativas (COAF)**

### **EDITAL Nº 01/2015**

A Comissão de Atividades Formativas do Curso de Expressão Gráfica, no uso de suas atribuições, tendo em vista a resolução 31/11–CEPE, de 29/04/11, que fixa o Currículo Pleno do Curso de Expressão Gráfica do Setor de Ciências Exatas e a resolução 70/04 do CEPE, de 09/07/04, que dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR, e da Resolução 01/2013 - COAF/CEG torna público que no período de 03 à 10 de novembro de 2015 estará recebendo os relatórios de atividades formativas desenvolvidas, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios (organizados em conformidade ao art. 3º e anexo I da Resolução 01/2015-COAF).

Os documentos deverão abranger primordialmente os anos de 2014 e 2015.

Toda a documentação deverá ser entregue na secretaria do curso (período da manhã) em envelope A4 devidamente identificado.

A COAF terá o prazo de 90 dias úteis após o término da entrega da documentação para atribuir, validar e encaminhar à carga horária das atividades formativas a coordenação do CEG.

Curitiba, 19 outubro de 2015.

---

**Prof<sup>a</sup>. Luzia Vidal de Souza**  
Presidente

---

**Prof<sup>a</sup>. Zuleica Faria Medeiros**  
membro

---

**Prof. Márcio Fontana Catapan**  
relator

## ANEXO I

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>LIMITE</b>
<b>Apresentação de trabalhos</b>	Apresentação de trabalho em congressos, seminários ou eventos.	Certificado emitido pela instituição responsável pelo evento.	<b>30h (10/ativ)</b>
<b>Atividades de extensão</b>	Participação em cursos, minicursos, projetos e atividades de extensão promovidos pela UFPR ou outras instituições de ensino.	Certificado de aproveitamento ou participação emitido pela instituição responsável pelo evento.	<b>50 h (25/ativ)</b>
<b>Disciplina Eletiva</b>	Aprovação em disciplina ofertada por outros cursos ou instituições de ensino durante o período em que o aluno esteve matriculado no curso de Expressão Gráfica da UFPR.	Histórico escolar ou documento equivalente com o registro da carga horária e conceito obtido.	<b>50 h</b>
<b>Estágio não obrigatório</b>	Estágio não remunerado e não obrigatório realizado com aprovação da Coordenação e diferente do estágio obrigatório previsto no projeto pedagógico do Curso.	Cópia do contrato de estágio e do relatório de avaliação final (ou parcial) assinados pela Coordenação do Curso.	<b>50 h</b>
<b>Iniciação Científica</b>	Participação voluntária ou como bolsista, em projeto de pesquisa registrado na PRPPG	Declaração assinada pelo orientador atestando a realização do trabalho e apresentação no Evinci ou certificado emitido pela PRPPG ou DEGRAF.	<b>50 h</b>
<b>Monitoria</b>	Desenvolvimento de atividades de monitoria, como voluntário ou bolsista, de disciplinas ministradas na UFPR ou outras instituições de ensino superior ou da educação básica.	Certificado do Programa de Monitoria ou declaração do professor responsável pela disciplina.	<b>50 h</b>
<b>Organização de eventos</b>	Participação na organização de congressos, seminários e eventos afins.	Certificado emitido pela instituição responsável pelo evento	<b>30 h (15/ativ)</b>
<b>Participação em eventos</b>	Participação em congressos, seminários, ciclo de palestras, visitas técnicas ou eventos afins.	Certificado emitido pela instituição responsável pelo evento	<b>50 h (20/ativ)</b>
<b>Representação Acadêmica</b>	Participação em diretorias de entidades de representação estudantil ou atuação como representante de curso em órgãos da Universidade (Colegiado, Departamento e Conselhos) ou em Comissões.	Cópia da ata de posse na instituição (para participação em entidades de representação) ou declaração do responsável pela unidade, ou presidente da comissão, atestando a participação nas reuniões.	<b>20 h</b>
<b>Voluntariado</b>	Participação em projetos de voluntariado em instituições de apoio ou de ensino.	Declaração do responsável pela instituição descrevendo a participação do aluno e carga horária exercida.	<b>40 h</b>

**Observação:** Nos certificados de eventos e/ou declarações deverá constar sempre a carga horária. Caso isso não ocorra, o aluno deverá anexar ao certificado uma lauda com a descrição das atividades que participou no evento de modo que a comissão possa avaliar se o número de horas solicitadas é compatível com o evento. As visitas técnicas deverão ser assinadas pelo Professor responsável e coordenador(a) do CEG.